



**Gabinete do Prefeito**

**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026**

**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, POR MEIO DO GABINETE DO PREFEITO, E O INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA, CONFORME PREVISTO NA LEI 13.019/2014.**

O **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, por meio do **GABINETE DO PREFEITO**, e o **INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA**, já qualificados no Termo de Fomento nº 003/2025, celebrado por meio do protocolo nº 15356/2025, resolvem firmar a presente certidão de apostilamento, com fulcro no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.152/2022, conforme cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

A presente Certidão de Apostilamento tem por objeto a alteração da vigência do Termo de Fomento nº 03/2025, prorrogando seu prazo de 30 de abril de 2026 para 31 de maio de 2026, em razão da necessidade de continuidade da execução do objeto pactuado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS**

Fica autorizada a utilização dos rendimentos auferidos em aplicações financeiras dos recursos repassados, bem como de eventuais saldos remanescentes, desde que vinculados à execução do objeto da parceria, observadas as disposições da



Lei nº 13.019/2014, do respectivo plano de trabalho e da regulamentação municipal pertinente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas no Termo de Fomento nº 003/2025, Processo nº 6310/2022 e Protocolo nº 15356/2025, permanecendo válidas e inalteradas aquelas que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante providenciará a publicação desta Certidão de Apostilamento, na data de sua assinatura, no sítio eletrônico oficial do Município.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de abril de 2026.

---

**MARLENE PIAZZAROLLO ZANDONADI**  
Dirigente da OSC

---

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal